



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

SUBMISSÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
EDITAL N° 19/2018, de 22 de fevereiro 2018.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, nomeado pela Portaria 1212/2017-DG/MT/IFPB, no uso de suas atribuições e nos termos das Normas Didáticas para os Cursos Superiores (ANEXO 05 da Resolução nº 03 E, de 05 de março de 2009), resolve tornar público, o Edital para **Submissão de Relatórios de Atividades Complementares**, relativos ao **período 2018.1**, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

Em cumprimento às exigências da disciplina de Atividades Complementares, na qual o aluno deve comprovar carga horária de no mínimo cem (100) horas, como pré-requisito para obtenção do Título de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a Coordenação deve convocar os discentes habilitados (que tenham cursado pelo menos cinco semestres letivos) para a submissão do Relatórios de Atividades Complementares, que objetiva comprovar todo o memorial de atividades realizadas pelo discente durante o curso que sejam passíveis de pontuação.

2. DAS RECOMENDAÇÕES

O Relatório produzido deve ser entregue impresso via protocolo, seguindo o modelo disponível no site do curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/13>). As cópias dos documentos comprobatórios presentes no relatório devem ser autenticadas pelo setor do protocolo, apresentando-se os respectivos originais. Os relatórios também devem ser enviados digitalizados para o email ccads.monteiro@ifpb.edu.br, constando o assunto "**ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2018.1**".

3. DAS RESTRIÇÕES

- 3.1.** Apenas alunos que já tenham cursado pelo menos cinco semestres podem submeter os relatórios.
- 3.2.** Não serão aceitas, em qualquer hipótese, submissões (ou recursos) fora dos prazos estabelecidos.

4. DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES

- 4.1.** As horas serão computadas para cada aluno de acordo com o Anexo I (Tabela de Cômputo das Atividades Complementares) do presente Edital.

4.2. As horas computadas para cada aluno se darão através da análise dos documentos apresentados pelo mesmo apenas para o presente Edital, não sendo acrescentadas horas relativas a comprovações efetuadas em Editais anteriores.

5. CRONOGRAMA

5.1. Período das Submissões: De **22/02/2018 a 28/02/2018**

5.2. Locais: IFPB – *Campus* Monteiro – Setor de Protocolo

5.3. Horário: Horário de Funcionamento do Protocolo

5.4. Data de Divulgação dos Resultados: **07/03/2018**

5.5. Data de Submissão de Recursos: **08/03/2018** (enviar argumentos e anexos para ccads.monteiro@ifpb.edu.br, assunto "RECURSO ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2018.1")

5.6. **Data do Resultado Final: 09/03/2018**

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos murais da Coordenação e na página principal do curso de ADS.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Desenvolvimento do Ensino, juntamente com a coordenação do do CST em ADS.

Monteiro, 22 de Fevereiro de 2018.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral IFPB – Campus Monteiro
Portaria 1.212/2017-DG/MT/IFPB

ANEXO I – TABELA DE CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES:	CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA QUE PODE SER ACUMULADA PARA CADA ATIVIDADE
Monitorias	10 por semestre	40
Projetos de Iniciação Científica	2.5 por mês em projeto	40
Projetos de Extensão	2.5 por mês em projeto	40
Instrutor em Cursos de Extensão	0.5 por hora do curso	30
Participação em Curso Online nas áreas estratégicas do curso	0.1 por hora do curso	25
Participação em Cursos Presenciais nas áreas estratégicas do Curso*	0.25 por hora do curso	25
Participação e aprovação em Disciplinas Optativas oferecidas pelo curso	0.50 por hora do curso	40
Visita Técnica	1 por viagem	15
Participação em Jornadas, Simpósios, Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes	2 por evento	20
Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes nas áreas estratégicas do Curso**	4 por trabalho	20
Participação em empresas juniores, empresas incubadas que tenham vínculo com o IFPB, empresas privadas comprovadas com carteira de trabalho ou empresas públicas comprovadas por declaração fornecida pela mesma***	20 por 6 meses de participação	40
Participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso	10 por 6 meses de participação	40
Publicação de artigos nas áreas estratégicas do Curso	10	40
Participação em Representação e Administração em Entidades Estudantis, Atividade Esportiva	1 por atividade****	5

Ofertada pelo IFPB, Atividade Artística e Cultural		
Cursos de Língua Estrangeira Moderna	1 por semestre	7

* Item será considerado mediante avaliação do Colegiado

** O certificado de comprovação deve evidenciar quem desempenhou o papel de apresentador do trabalho.

*** A participação em empresas públicas ou privadas poderão ser contabilizadas mesmo que o aluno tenha participado de mais de uma empresa no período pleiteado pelo mesmo

**** Para Administração em Entidades Estudantis, serão necessários 6 meses de participação para contabilizar a atividade

+ As atividades omissas neste documento serão encaminhadas para apreciação e deliberação pelo Colegiado do Curso.